



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO Nº 013/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 33/2024 – GAB.IESP.

O CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO**, Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - GAB/SEGUP, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico para a **Capacitação “Segurança Preventiva nos Territórios Pela Paz-2024”**, na modalidade presencial, aprovado pela Resolução nº 492/2024 - CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.783, de 15/04/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o Curso de **“Capacitação “Segurança Preventiva nos Territórios Pela Paz-2024”**, com carga horária de 25h/a por turma, em 04 edições (04 Turmas), a serem executadas nos meses de maio a julho de 2024, na Região Metropolitana de Belém/PA e nos Municípios de Canaã dos Carajás/PA e Parauapebas/PA;

Art. 2º Designar como Coordenador Geral de Curso o TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS** - Coordenador de Ensino Complementar do IESP;

Art. 3º Designar como supervisor de curso o 3º SGT BM **ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO**, lotado no IESP;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 14 de maio de 2024;

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 14 de maio de 2024.

WALDER BRAGA DE CARVALHO - CEL QOPM

Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará